



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

Memo. n.º 007/2019 - SEMUS

Pindaré-Mirim/MA, 02 de janeiro de 2019.



ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018/PP/SRP Nº 023/2018.

Senhora Presidente,

Tendo em vista as normas que regem o Sistema de Registro de Preços, através do Artigo 22, parágrafo 1º, do Decreto 7892/2013 e no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993, solicitamos analisar a possibilidade de procedermos a adesão e celebração de contrato, dos itens nas planilhas em mídia, com dotações orçamentárias correspondentes, para Secretaria Municipal de Saúde, à Ata de Registro de Preços nº 023/2018 assinada em 19 de setembro de 2018, cujo o objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Bens de Consumo e Bens Duráveis de Tecnologia de Informação, visando atender as eventuais necessidades de todos os departamentos administrativos e operacionais vinculadas à citada secretaria, que tem como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Finanças, juntamente com a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que Considerou o PP/SRP Nº 023/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado, registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 27 de agosto de 2018, indicando como vencedora(s) a(s) empresa(s): **VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **29.522.457/0001-48**, sendo denominada DETENTORA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços.

Maria de Lourdes Barroso Barros

Maria de Lourdes Barroso Barros
Secretária Municipal de Saúde

A Ilma Senhora
Ana Beatriz Galvão Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nesta